

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 20

Processo Nº 5147697-43.2021.8.21.0001

RMA Nº 5036697-04.2022.8.21.0001

*Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca
de Porto Alegre/RS*



Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385

• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000



1. Esclarecimentos Iniciais	03	6. Cumprimento do Plano de RJ.....	23
2. Análise Processual	04	7. Análise Financeira	24
Estágio Processual	04	Retificação das Demonstrações Financeiras.....	24
Cronograma Processual	06	Ativo	25
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	07	Imobilizado	27
Incidentes Processuais	10	Passivo	28
Recursos Interpostos	12	Passivo Extraconcursal	32
3. Informações sobre a Recuperanda	15	Demonstração do Resultado	34
Quadro de Funcionários	15	Evolução da Demonstração do Resultado	35
Obrigações Trabalhistas	16	Índices Financeiros	37
4. Atividades da Administração Judicial	17	Liquidez	37
5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ	21	Endividamento	38
		8. Considerações Finais.....	39
		9. Glossário	40
		10. Contatos.....	41

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial do **FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pelas Recuperandas até **21/11/2024** referente ao **período contábil de agosto e setembro de 2024** sendo utilizado o mês de julho de 2024, como base comparativa, bem como nas informações coletadas no dia 27/11/2024, data da realização da Visita Virtual. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no Eproc o de número 679, em 23/11/2024. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5147697-43.2021.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

2. Análise Processual

Estágio Processual



No relatório mensal de atividades apresentado em 30/08/2024, foram registrados os principais andamentos processuais ocorridos até o **evento 634**, pelo qual o Juízo foi informado do não provimento do agravo de instrumento n. 5136063-97.2024.8.21.7000/RS, interposto pelo Banco Safra S A. contra a decisão do evento 535.

Ao **evento 649**, o juízo decidiu de modo semelhante ao contido ao evento 606, nos seguintes termos:

*Cuida-se de pedido de expedição de alvará ao Detran/RS para determinação de dispensa de certidão negativa da recuperada para possibilitar a transferência de veículo de IYW8575, modelo Volvo VM 270 6x2R, 2018. Em suas razões refere estar enfrentando junto ao Detran situação já apreciada nos autos com pareceres (da administração judicial e do MPRS) e decisão favoráveis. Referiu que o ato de disposição está amparado no plano modificativo, na lei e em decisão anterior deste Juízo proferida no **evento 433, SENT1** (ev 647).*

Vieram os autos conclusos.

Relatei brevemente.

Decido.

*De fato, a situação narrada pela recuperanda é a mesma já apreciada no **evento 606, DESPADEC1**, versando agora sobre outro veículo cuja alienação já fora deferida quando concedida a recuperação judicial (**evento 433, SENT1**).*

*Assim, para evitar tautologia me reporto às razões do ev. 606, ACOLHO a pretensão formulada no **evento 647, PET1**.*

*EXPEÇA-SE alvará ao DETRAN/RS determinando a dispensa de certidão negativa débitos tributários pela requerente **Frigorífico Betanin Ltda - em Recuperação Judicial** para fins da transferência do veículo placa IYW8575, modelo Volvo VM 270 6x2R, 2018.*

O alvará foi expedido ao **evento 655**.

2. Análise Processual

Estágio Processual

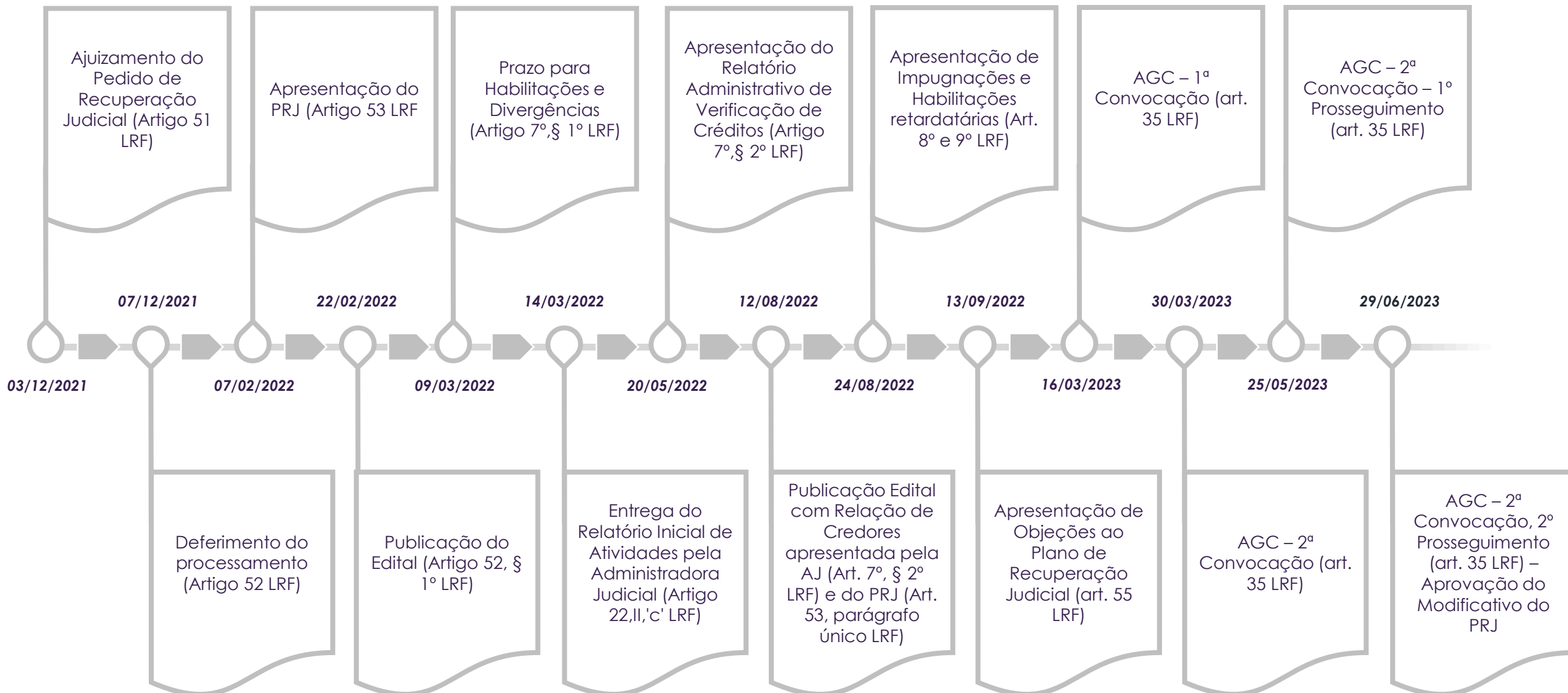


Novamente, ao **evento 666**, a Recuperanda requereu expedição de alvará ao Detran/RS para determinação de dispensa de certidão negativa de débitos tributários para possibilitar a transferência de veículos cuja alienação se autorizou no procedimento recuperacional. Sendo assim, no **evento 669**, o Juízo determinou a expedição do alvará, o que ocorreu ao **evento 675**.

São essas as principais movimentações processuais até o momento.

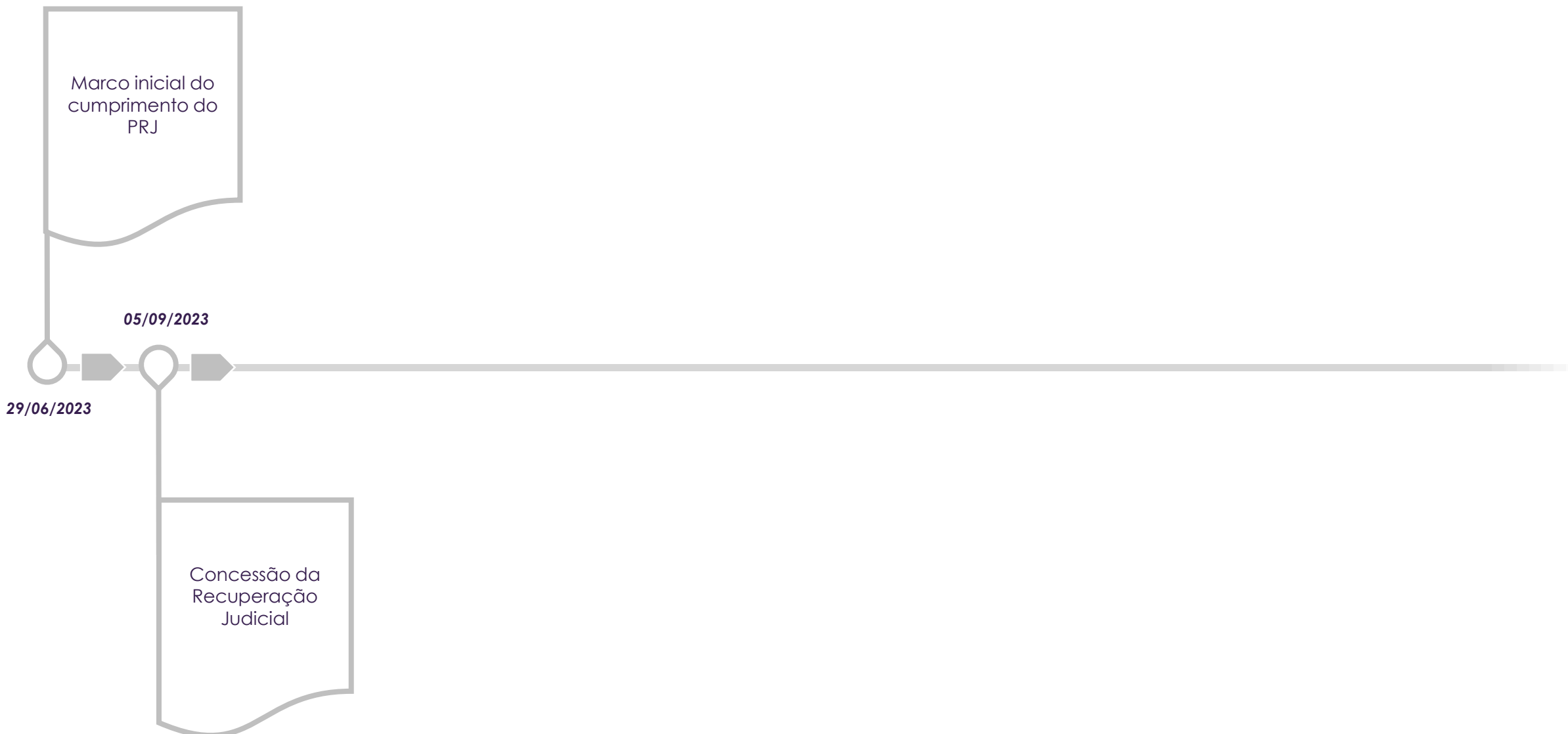
2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
03/12/2021	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
07/12/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	3
07/02/2022	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	82
18/02/2022	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005	99
10/08/2022	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	211
22/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO DO BRASIL S/A	225
29/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	230
30/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA CEF	233
06/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO SAFRA S/A	236
08/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA MERFRIG GLOBAL FOOD S/A	237
09/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO ITAÚ UNIBANCO S/A	238

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
12/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA PRIMA FOOD S/A	244
16/02/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	349
16/03/2023	ATA AGC 1ª CONVOCAÇÃO	363
30/03/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO	377
26/05/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC	397
26/06/2023	PETIÇÃO "FUNDO MB" CESSÃO DE CRÉDITOS	408
29/06/2023	MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	409
29/06/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC COM MODIFICATIVO AO PRJ APROVADO	411
05/09/2023	SENTENÇA DE CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	433
14/12/2023	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	500
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	502
15/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	510
12/04/2024	EDITAL UPI	560
03/06/2024	HOMOLOGAÇÃO DA VENDA MEDIANTE UPI	582

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde o último relatório mensal de atividades, foram instaurados **dois** novos incidentes de habilitação/impugnação de crédito. Observe-se:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5145880-07.2022.8.21.0001	Impugnação	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – Sicredi União Metropolitana/RS	Julgada improcedente. Acordo homologado. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146252-53.2022.8.21.0001	Impugnação	Caixa Econômica Federal	Julgada procedente para excluir impugnante do edital do art. 7º, § 2º. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146776-50.2022.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil S/A	Julgada improcedente. Interposto recurso pelo impugnante, que restou conhecido e não provido. Homologado pedido de desistência. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5149567-89.2022.8.21.0001	Impugnação	Itaú Unibanco S/A	Julgada improcedente. Embargos de declaração desacolhidos. Transitado em julgado em 04/06/2024. Baixa definitiva.
5186562-67.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Incidente distribuído em 04/09/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187011-25.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187037-23.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo Rambor	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5187041-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187042-45.2023.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fatima Berle	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187058-96.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5223321-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Jolismar de Freitas da Silveira	Incidente distribuído em 23/10/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5268232-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego da Veiga Lima	Incidente distribuído em 15/12/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5143311-62.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudia Volkmer Destefani	Incidente distribuído em 10/07/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 30/09/2024
5175087-80.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudinei Soares Gonçalves	Incidente distribuído em 14/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 07/10/2024. Baixa definitiva.
5179166-05.2024.8.21.0001	Habilitação	Karen Lucia dos Santos Pedroso	Incidente distribuído em 19/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 11/10/2024. Baixa definitiva.
5179170-42.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 19/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 11/10/2024. Baixa definitiva.
5206259-40.2024.8.21.0001	Habilitação	Karen Lucia dos Santos Pedroso	Incidente distribuído em 13/09/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 04/11/2024. Baixa definitiva.
5206266-32.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 13/09/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 04/11/2024. Baixa definitiva.
5244849-86.2024.8.21.0001	Habilitação	Mauricio Silva da Silva	Incidente distribuído em 21/10/2024. Em fase de instrução.
5244876-69.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 21/10/2024. Em fase de instrução.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Abaixo, a Administradora Judicial passa a tratar sobre os recursos interpostos:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5248509-48.2021.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, para auto pagamento decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato nº 45728222. Baixa definitiva em 15/07/2022.
5248832-53.2021.8.21.7000	Banco Safra S A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022.
5252284-71.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos e Recurso Especial não admitido. Por fim, Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial remetido ao STJ em 14/02/2023.
5059285-57.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinação que a casa bancária devolva o montante excedente às parcelas de dezembro/2021 e janeiro e fevereiro de 2022, mediante depósito judicial a ser realizado nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de bloqueio dos valores, via sistema SISBAJUD, visto que aplicou a cláusula de vencimento antecipado do contrato, considerada abusiva.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos. Por fim, recurso especial admitido e remetido ao STJ em 12.05.2023.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5168245-10.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que declarou essencial o imóvel dado em garantia de alienação fiduciária não fixou o prazo pelo qual restaram suspensos os atos de expropriação pelo credor fiduciário, entendendo que a suspensão deve perdurar somente enquanto vigorar o stay period.	Não conhecido o recurso. Baixa definitiva em 30/10/2022.
5170291-69.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou a expedição de alvará em favor da recuperanda referente ao valor das parcelas não vencidas.	Recurso não conhecido por unanimidade. Embargos de declaração opostos pelo banco foram desacolhidos por unanimidade. Interposto Recurso Especial em 03/07/2023. Não admitido. Em 23/10/2023 protocolado Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial. Remetido ao STJ em 28/11/2023.
5197260-24.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou o cancelamento dos leilões e a desconstituição da consolidação da propriedade fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 2.579, localizado em triunfo/RS.	Após a manifestação das partes noticiando acordo realizado em relação ao contrato que deu origem à questão tratada no recurso, o agravo foi julgado prejudicado. Baixa definitiva em 06/03/2023.
5032939-35.2023.8.21.7000	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Invista Fornecedores MB	Agravo de Instrumento contra a r. decisão que julgou improcedente a impugnação judicial de créditos.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo. Conhecido e não provido. Baixa definitiva em 03/11/2023.
AREsp nº 2305341	Banco do Brasil S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Conhecido o recurso de Banco do Brasil S/A e não-provido. Agravo Interno protocolado em 21/06/2023. Concluso para julgamento.
REsp nº 2072556	Itaú Unibanco S/A	Recurso Especial contra agravo de instrumento conhecido e não provido.	Recurso distribuído em 26/05/2023. Concluso para decisão.
AREsp nº 2515974	Itaú Unibanco S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Recebido os autos no STJ em 28/11/2023. Redistribuído por dependência e concluso para decisão em 23/02/2024.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5348701-18.2023.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. ED em 28/03/2024. Não acolhidos em 25/07/2024. Interposto recurso especial em 20/08/2024.
5349861-78.2023.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. EDs em 02/04/2024. Não acolhidos em 25/07/2024. Transitado em julgado. Baixa definitiva em 25/09/2024.
5136063-97.2024.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento com requerimento de atribuição de efeito suspensivo contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 535 e confirmada pela decisão proferida no ev. 559 dos autos de origem, que determinou o desbloqueio dos valores constritos das contas da Agravada na Execução de Título Extrajudicial n. 1000312-81.2022.8.26.0100.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo em 03/06/2024. Conhecido o recurso e não-provido, por unanimidade, em 30/08/2024. Transitado em Julgado em 22/10/2024. Baixa definitiva em 22/10/2024.

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários

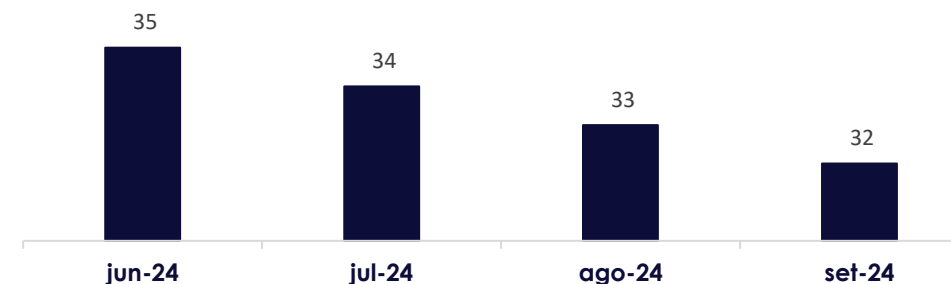


Conforme relatório de folha de pagamento de setembro de 2024, a Empresa possuía o total de 35 colaboradores, sendo 32 ativos e 3 afastados na matriz. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores de junho a setembro de 2024:

Frigorífico Betanin Ltda					
Quadro de Funcionários		jun-24	jul-24	ago-24	set-24
Ativos	Matriz	33	34	33	32
	Filial	2	-	-	-
Afastados	Matriz	2	2	2	3
	Filial	-	-	-	-
(-) Desligados	Matriz	-	-	-	-
	Filial	-	2	1	2
Total de Funcionários Ativos		35	34	33	32

Quadro de Funcionários Ativos

Quantidade



3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)



Frigorífico Betanin Ltda	jul/24	ago/24	set/24	Variação jul a ago-24
Obrigações Trabalhistas	765.206	765.206	762.636	(2.570)
INSS a Recolher	63.959	63.959	56.563	(7.396)
FGTS a Recolher	11.006	11.006	10.284	(723)
Provisão de Férias	250.691	250.691	246.328	(4.363)
Provisão 13º Salário	101.390	101.390	111.301	9.911
Provisão Contingência Trabalhista RJ - Classe I	338.160	338.160	338.160	-

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas trazidas no relatório contábil, do último mês apresentado até o último balancete fornecido. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 762.6 mil em setembro de 2024, com redução de R\$ 2.5 mil se comparado a julho de 2024. As rubricas de principal variação foram: INSS a Recolher, com retração de R\$ 7.3 mil, e Provisão de 13º Salário, com elevação de R\$ 9.9 mil.

4. Atividades da Administração Judicial



Cumpra-se informar que embora o presente RMA trate do período contábil compreendido de julho a setembro de 2024, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, realizada em 27/11/2024, e se referem ao mês de novembro de 2024.

Durante o período em observação no presente relatório, o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado pela análise de escrituração contábil e de relatórios gerenciais, bem como por contatos realizados com a responsável financeira do Frigorífico, Sra. Claudete Kowalski.

Em visita virtual realizada em 27/11/2024, fomos recepcionados pela Sra. Claudete. A respeito das expectativas de faturamento, a perspectiva da Recuperanda é que se mantenha linear até o fim do ano, sendo possível uma redução em janeiro e fevereiro do ano subsequente, meses em que há menos consumo.

Fomos informados que as contas de consumo (água, Luz, *Internet*) estão sendo pagas em dia, bem como o INSS, FGTS, demais impostos e salários dos colaboradores.

Adicionalmente, questionamos os departamentos que possuem, sendo: Produção; Estocagem; Logística; Faturamento e Contas a Pagar e Contas a Receber.

A representante da Recuperanda esclareceu algumas questões contábeis, no que se refere a venda da UPI de Triunfo, já prevista no PRJ. Tais comentários foram objeto de cotejo com a parte contábil deste relatório, no intuito de explicar as variações contábeis expressivas no período.

Informou, ainda, que na semana passada (17 a 23 de novembro) conseguiram alterar a certificação que antes era municipal, expandindo agora para estadual, permitindo, dessa forma, que a distribuição de carnes possa ser feita em outras cidades do RS (além de Porto Alegre).

4. Atividades da Administração Judicial



A Administradora Judicial atesta a regular atividade da Recuperanda. Abaixo constam os registros fotográficos obtidos no momento da visita:



4. Atividades da Administração Judicial



4. Atividades da Administração Judicial



5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



Abaixo seguem dispostos os resultados constantes no laudo de votação que acompanhou a ata da assembleia geral de credores ocorrida em 29/06/2023, e, em sequência, as condições de pagamento implementadas pelo modificativo ao plano de recuperação judicial.

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	24 (100%)	196.191,89 (100%)
Total NÃO:	0 (%)	0,00 (0%)

Classe II – Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	1.238.083,91 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (66,7%)	14.076.398,60 (65,65%)
Total NÃO:	2 (33,3%)	7.366.530,90 (34,35%)

5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe I - Trabalhista

Os créditos serão pagos na sua integralidade em até 36 (trinta e seis) meses a partir da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado. Os créditos serão corrigidos pelo índice TR, cumulado ao pagamento de 2% (dois por cento) de juros ao ano.

Classe II - Garantia Real

Sem deságio e sem carência; pagamento em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se em 7 (sete) dias após a aprovação do plano em assembleia geral de credores. Atualização pela taxa DI acrescido de 1% (um por cento) ao mês.

Classe III – Quirografária

Dividida em credores parceiros e ordinários:

I. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FORNECEDORES: pagamento sem deságio sobre o valor do crédito, sem carência, com prazo de pagamento de 08 (oito) anos, cuja correção monetária se dará pelo índice IPCA, com incidência de juros no percentual de 2% ao ano e periodicidade de amortização mensal, tendo início 30 (trinta) dias a contar da data da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado.

II. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FINANCEIROS: credores que se comprometem a fomentar a recuperanda concedendo ou viabilizando novas linhas de crédito, operações de crédito, financiamento e/ou operações de descontos à recuperanda, nos termos do artigo 69-a, da Lfre, de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), sem carência, com taxa DI acrescida de 1% (um por cento) ao mês. O saldo obtido após a aplicação do deságio, será pago em um pagamento inicial de 32 % (trinta e dois por cento) do crédito desagiado, após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado e o saldo remanescente do crédito será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia do mês subsequente ao último pagamento.

III. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS ORDINÁRIOS: serão pagos após o período de carência de 24 meses, sem deságio inicial, em 15 (quinze) parcelas anuais, cuja amortização será anual em 1% da dívida habilitada com correção pelo índice TR acrescida de juros de 2% ao ano. A pontual adimplência do plano gerará, na 15ª parcela, bônus de adimplência de quitação total do saldo devedor.

*O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 433, proferida em 05/09/2023.

6. Cumprimento do Plano de RJ



	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Fornecedores MB			
	Período	JBS	Prima Foods S.A.	
	Classe II - Garantia Real Classe III - Quirografário Parceiro Financeiro	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor	
Parcelas (Valores em R\$)	jul/23	-	20.758,82	42.252,93
	ago/23	155.648,42	20.758,82	42.252,93
	set/23	153.249,68	20.758,82	42.252,93
	out/23	152.152,99	20.758,82	42.252,93
	nov/23	1.146.084,16 (4ª, 5ª e 10ª parcelas antecipadas)	20.758,82	42.252,93
	dez/23	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
	jan/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
	fev/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
	mar/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
	abr/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
	mai/24	612.384,00 (11ª, 12ª e 13ª parcelas adiantadas)	-	-
	jun/24	Parcela antecipada	27.045,16	55.187,45
	jul/24	Parcela antecipada	22.092,15	44.827,51
	ago/24	2.252.824,77 (14ª a 30ª parcelas liquidadas)	22.138,16	45.060,45
	set/24	Liquidado	22.169,70	45.124,67
out/24	Liquidado	22.295,43	45.380,57	

7. Análise Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



Frigorifico Betanin Ltda	jul-24		Variação
	RMA Anterior	RMA Atual	
Ativo	17.120.302	17.296.983	176.681
Circulante	8.245.012	8.421.693	176.681
Disponibilidades	2.606.722	2.606.722	-
Clientes Nacionais	3.618.510	3.618.510	-
Outros Créditos	436.407	613.088	176.681
Estoques	1.546.183	1.546.183	-
Despesas Antecipadas	37.189	37.189	-
Não Circulante	8.875.291	8.875.291	-
Créditos Com Pessoas Ligadas	550.459	550.459	-
Créditos Diferidos IRPJ e CSLL	114.974	114.974	-
Investimentos	32.615	32.615	-
Imobilizado	8.177.243	8.177.243	-
Bens em Operação	18.641.152	18.641.152	-
(-) Depreciação Acumulada	(10.463.909)	(10.463.909)	-

Frigorifico Betanin Ltda	jul-24		Variação
	RMA Anterior	RMA Atual	
Passivo	17.120.302	17.296.983	176.681
Circulante	5.397.567	5.397.567	-
Fornecedores	689.054	689.054	-
Fornecedores Recuperação Judicial	314.535	314.535	-
Obrigações Tributárias	566.631	566.631	-
Obrigações Trabalhistas	765.206	765.206	-
Empréstimos e Financiamentos	944.021	944.021	-
Outras Obrigações	2.024.135	2.024.135	-
Parcelamentos	93.985	93.985	-
Não Circulante	17.107.054	17.107.054	-
Fornecedores Recuperação Judicial LP	5.796.827	5.796.827	-
Empréstimos e Financiamentos	11.035.784	11.035.784	-
Parcelamentos LP	274.443	274.443	-
Patrimônio Líquido	(5.384.318)	(5.207.637)	176.681
Capital Social	470.000	470.000	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(5.854.318)	(5.677.637)	176.681

Verificaram-se retificações nas demonstrações financeiras do mês de julho de 2024, em relação ao que foi demonstrado no último RMA. Apresentamos, a seguir, as alterações observadas e explicitamos que os valores retificados foram os utilizados para análises subsequentes.

Conforme observado nos quadros acima, houve alteração no ativo e no patrimônio líquido, no importe de R\$ 176.6 mil. No ativo, a alteração ocorreu em “Outros Créditos” e, no patrimônio líquido, na conta de “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.

Compulsando os balancetes, tem-se que a Recuperanda reverteu o valor de R\$ 176.6 mil dos prejuízos acumulados em “saldo credor IRPJ 2023”, “saldo credor CSLL 2023”, “IRPJ pago a maior” e “CSLL pago a maior”, registrados na rubrica de outros créditos.

7. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



Frigorífico Betanin Ltda	jul-24	ago-24	set-24	jul a set-24	
				Var R\$	Var %
Ativo	17.296.983	23.140.778	23.245.057	5.948.073	36%
Circulante	8.421.693	19.031.840	19.150.021	10.728.329	132%
Disponibilidades	2.606.722	2.722.293	2.919.500	312.778	12%
Clientes Nacionais	3.618.510	14.134.700	14.128.912	10.510.402	290%
Outros Créditos	613.088	650.268	625.154	12.066	43%
Estoques	1.546.183	1.496.688	1.457.860	(88.323)	-6%
Despesas Antecipadas	37.189	27.892	18.595	(18.594)	-50%
Não Circulante	8.875.291	4.108.938	4.095.035	(4.780.255)	-54%
Créditos Com Pessoas Ligadas	550.459	550.459	550.459	-	0%
Créditos Diferidos IRPJ e CSLL	114.974	114.974	114.974	-	0%
Investimentos	32.615	32.615	32.615	-	0%
Imobilizado	8.177.243	3.410.890	3.396.987	(4.780.255)	-58%
Bens em Operação	18.641.152	7.688.860	7.688.860	(10.952.291)	-59%
(-) Depreciação Acumulada	(10.463.909)	(4.277.970)	(4.291.873)	6.172.036	-59%

7. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Na análise do **Ativo** da empresa Frigorífico Betanin, observa-se que, em setembro de 2024, 82,38% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante e 17,62% no Ativo não Circulante. O Ativo da recuperanda apresenta saldo de R\$ 23.24 milhões, com variações significativas no período em análise. Abaixo, tem-se os principais grupos do Ativo:

Disponibilidades: Composta por **caixa**, com saldo de R\$ 14.05 mil (0,48%), **Bancos**, com saldo de R\$ 817.78 mil (28,01%) e **Aplicações Financeiras**, com saldo de R\$ 2.08 milhões, o grupo apresenta saldo em setembro de 2024 de **R\$ 2.91 milhões** e representa 12,56% do Ativo total da recuperanda, com acréscimo de 12% se comparado com julho do mesmo ano.

Clientes: Apresenta saldo de **R\$ 14.12 milhões** em setembro de 2024, uma variação de R\$ 10.51 milhões se comparado com julho de 2024. A principal variação ocorreu devido a venda da UPI TRIUNFO e seus maquinários (acarretando redução também no Imobilizado) para a empresa **Frigorífico Pai Nosso & Monte Sião Ltda.**, no valor total de R\$ 15.20 milhões, sendo que, já foi recebido o saldo de R\$ 4 milhões a título de entrada, restando pendente o saldo contabilizado na rubrica de clientes em agosto e setembro de 2024 (R\$ 11.20 milhões).

Estoques: Composto integralmente pela rubrica “**Mercadorias para Revenda**”, no valor de R\$ **1.45 milhão** em setembro de 2024, apresenta redução de R\$ 88.32 mil (6%) se comparada com julho do mesmo ano.

As demais contas do ativo não apresentam variações significativas no período em análise, com exceção do Ativo Imobilizado, que será abordado no próximo *slide*.

7. Análise Financeira

Ativo | Imobilizado



O **imobilizado líquido** da Recuperanda (Valor Aquisição – Depreciação), no valor de R\$ 3.39 milhões, representa 15% do ativo total em setembro de 2024, apresenta uma redução de R\$ 4.78 milhões se comparado a julho de 2024. A redução ocorreu, conforme mencionado no slide anterior, devido a venda da UPI TRIUNFO e seus maquinários, conforme já previsto no PRJ.

A tabela abaixo apresenta os ativos imobilizados deduzidos de sua depreciação. As rubricas de maior representatividade do imobilizado são: terrenos, no valor de R\$ 2.15 milhões (63%), e imóveis, no valor de R\$ 855.46 mil (25%):

Descrição	jul-24	ago-24	set-24	Representatividade
Terrenos	2.745.098	2.150.000	2.150.000	63%
Edifícios	650.432	19.782	19.684	1%
Móveis e Utensílios	235.457	17.713	17.246	1%
Máquinas e Equipamentos	1.511.167	125.129	122.808	4%
Veículos	44.850	42.100	39.350	1%
Imóveis	862.933	859.200	855.467	25%
Equipamentos de Informática	6.444	6.764	6.659	0%
Instalações	2.120.746	190.202	185.774	5%
Equipamentos de Telefonia	115	-	-	0%
IMOBILIZADO LÍQUIDO	8.177.243	3.410.890	3.396.987	100%
TOTAL DO ATIVO	17.296.983	23.140.778	23.245.057	
REPRESENTATIVIDADE	47%	15%	15%	

7. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



Frigorífico Betanin Ltda	jul-24	ago-24	set-24	jul a set-24	
				Var R\$	Var %
Passivo	17.296.983	23.140.778	23.245.057	5.948.073	34%
Circulante	5.397.567	2.602.938	1.894.380	(3.503.187)	-65%
Fornecedores	689.054	1.211.478	552.385	(136.669)	-20%
Fornecedores Recuperação Judicial	314.535	251.628	188.721	(125.814)	-40%
Obrigações Tributárias	566.631	242.759	256.318	(310.312)	-55%
Obrigações Trabalhistas	765.206	762.636	766.960	1.754	0%
Empréstimos e Financiamentos	944.021	21.640	16.230	(927.791)	-98%
Outras Obrigações	2.024.135	25.980	24.884	(1.999.251)	-99%
Parcelamentos	93.985	86.818	88.881	(5.104)	-5%
Não Circulante	17.107.054	15.900.098	15.900.098	(1.206.956)	-7%
Fornecedores Recuperação Judicial LP	5.796.827	5.796.827	5.796.827	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	11.035.784	9.828.828	9.828.828	(1.206.956)	-11%
Parcelamentos LP	274.443	274.443	274.443	000	0%
Patrimônio Líquido	(5.207.637)	4.637.743	5.450.579	10.658.217	-205%
Capital Social	470.000	470.000	470.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(5.677.637)	4.167.743	4.980.579	10.658.217	-188%

7. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



O Passivo da Recuperanda apresentou redução de R\$ 4.71 milhões na comparação entre julho e setembro de 2024, totalizando R\$ 17.79 milhões ao final do período (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido). Abaixo, seguem as principais rubricas do Passivo:

Fornecedores: Apresenta saldo em setembro de 2024 de **R\$ 552.38** mil, representando 3,10% do passivo total. Em agosto de 2024, a rubrica demonstrava saldo elevado em R\$ 1.21 milhão. Questionada, a recuperanda informou que houve diversas compras no mês de agosto que foram pagas em setembro de 2024, o que corrobora com o saldo regredindo aos seus valores usuais em setembro de 2024.

Obrigações Tributárias: Com saldo em setembro de 2024 de **R\$ 256,31** mil, representando 1,44% do passivo total, apresenta decréscimo se comparado com julho de 2024, no montante de R\$ 310,12 mil, ocorrido principalmente nas rubricas **“ICMS a Recolher Matriz”** (R\$ 52.04 mil) e **“ICMS ST a Recolher (Matriz)”** (R\$ 253.47 mil). Questionada sobre a variação, a recuperanda informou que, quanto ao **ICMS**, o saldo sofreu redução devido as compras superarem as vendas, diminuindo portanto o saldo a pagar. Já quanto ao **ICMS ST**, a recuperanda informa que a variação está diretamente ligada ao valor das vendas, as quais apresentam, da mesma forma, redução no período.

Outras Obrigações: Composta atualmente apenas pela rubrica **“Energia Elétrica a Pagar”** no valor de **R\$ 24.88 mil**, apresenta redução de R\$ 1.99 milhão, ocorrida majoritariamente pela baixa total na conta de **“Adiantamento de Clientes”** no valor de R\$ 2 milhões, que foi o adiantamento recebido pela venda da UPI TRIUNFO. A Recuperanda esclareceu que, como a venda foi concretizada com a assinatura do contrato em agosto de 2024 (15/08/2024), o valor foi transferido para o resultado do exercício (**Venda Imobilizado**).

Empréstimos e Financiamentos Curto Prazo: em julho de 2024, o grupo era composto por **Financiamentos R\$ 27.05 mil** e **Empréstimos Recuperação Judicial** com saldo de **R\$ 916.97 mil**, totalizando **R\$ 944.02 mil**. Em setembro de 2024 é composto apenas por financiamentos, com a rubrica **“CEF CONTR”** no valor de **R\$ 16.23 mil** e apresenta **redução de R\$ 927,79 mil** se comparada com julho de 2024. A redução ocorreu devido a quitação do valor devido ao **“Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Fornecedores MB”** em sua integralidade, conforme demonstrado em *Slide 23 – Cumprimento do Plano*.

7. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



Empréstimos e Financiamentos Longo Prazo: Apresenta saldo de R\$ 11.03 milhões em julho de 2024, composto por **Empréstimos (R\$ 664.91 mil)**, **Empréstimos Recuperação Judicial LP (R\$10.07 milhões)** e **Financiamentos (R\$ 295.38 mil)**. Demonstra redução de R\$ 1.20 milhão se comparado com julho de 2024. A diminuição ocorreu devido a quitação do valor referente ao “**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Fornecedores MB**” em sua integralidade, conforme demonstrado em *Slide 23 – Cumprimento do plano*.

O **Patrimônio Líquido** apresenta melhora significativa em agosto de 2024, principalmente com o resultado alcançado com a venda da UPI Triunfo, finalizando agosto com o saldo de R\$ 4.63 milhões. O saldo em setembro de 2024 apresenta nova melhora devido aos resultados alcançados, finalizando o período com **5.45 milhões**.

7. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.259.285,36**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação (dezembro de 2021)		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
FEDERAL	1.221.102,20	54,05%
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	27.605,63	1,22%
IRRF A RECOLHER	580,86	0,03%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.324,87	0,06%
ISS RETIDO A RECOLHER	942,61	0,04%
INSS RETIDO A RECOLHER	2.660,62	0,12%
FUNRURAL A RECOLHER	93.963,06	4,16%
INSS A RECOLHER	119.396,00	5,28%
FGTS A RECOLHER	35.541,43	1,57%
PARCELAMENTO RFB - CP	127.214,35	5,63%
PARCELAMENTO INSS - CP	496.021,78	21,95%
PARCELAMENTO INSS - LP	315.851,02	13,98%
ESTADUAL	1.038.183,16	45,95%
ICMS A RECOLHER MATRIZ	189.682,20	8,40%
ICMS ST A RECOLHER (FILIAL)	9.933,00	0,44%
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	250.729,45	11,10%
PARCELAMENTO ICMS - CP	182.174,52	8,06%
PARCELAMENTO ICMS - LP	405.663,99	17,96%
Total	2.259.285,36	100%

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Recuperanda, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 1.289.240,08*** em setembro de 2024, sendo 87,79% destas referentes à dívida estadual:

Posição em Setembro de 2024		
Passivo Extraconcursal Fiscal	set/24	%
FEDERAL	157.380,78	12,21%
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	8.916,60	0,69%
IRRF A RECOLHER	557,57	0,04%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.698,31	0,13%
ISS RETIDO A RECOLHER	427,59	0,03%
INSS RETIDO A RECOLHER	3.039,35	0,24%
INSS A RECOLHER	53.627,43	4,16%
FGTS A RECOLHER	10.446,11	0,81%
PARCELAMENTO RFB - CP	78.667,82	6,10%
ESTADUAL	1.131.859,30	87,79%
ICMS A RECOLHER MATRIZ	53.429,02	4,14%
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	188.249,88	14,60%
PARCELAMENTO ICMS - CP	17.569,35	1,36%
PARCELAMENTO ICMS - LP	872.611,05	67,68%
Total	1.289.240,08	100%

* Esse montante não engloba Juros/Multas a apropriar, que atuam como redutoras do passivo tributário.

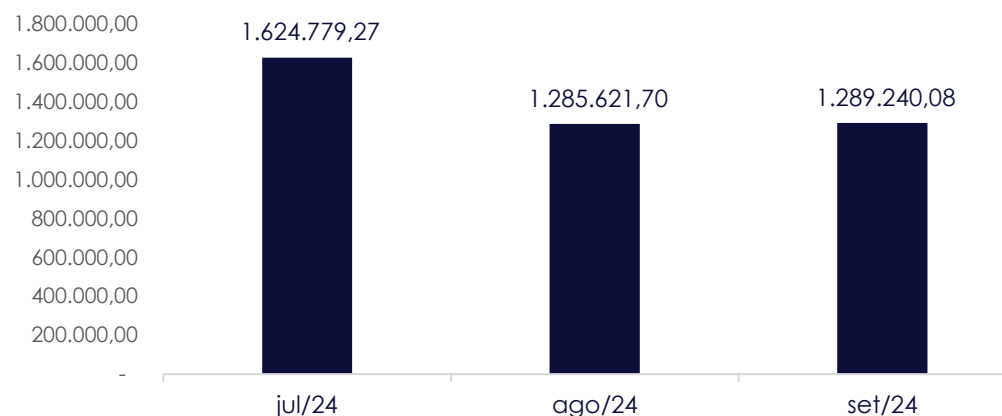
7. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 7,25% do total do Passivo, sem considerar o Patrimônio Líquido. Ademais, nota-se redução no endividamento no valor de R\$ 335,53 mil se comparado setembro com julho de 2024.

Evolução Passivo Fiscal



A Empresa comprovou sua situação fiscal até 27/11/2024. Na esfera federal, apresentou certidão vencida, enquanto na esfera Municipal não teve sua certidão apresentada.

Documento	Emissão	Validade	Situação	Validade
Regularidade FGTS	21/11/2024	18/12/2024	Regular	Válida
CND Trabalhistas	21/11/2024	20/05/2025	Regular	Válida
CND Estadual	14/10/2024	12/12/2024	Positiva com Efeitos de Negativa	Válida
e-CAC PGFN	25/03/2024	24/09/2023	Débitos c/ Exibibilidade Suspensa	Vencida

7. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



Frigorífico Betanin Ltda	jul-24	ago-24	set-24	jul a set-24	
				Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	6.636.116	5.313.538	4.675.028	(1.961.088)	-30%
(-) Deduções das Receitas	(564.499)	(444.720)	(395.404)	169.096	-30%
Receita Operacional Líquida	6.071.617	4.868.818	4.279.625	(1.791.992)	-30%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(5.431.998)	(4.941.746)	(3.166.900)	2.265.098	-42%
Resultado Bruto	639.619	(72.929)	1.112.725	(611.113)	-49%
Margem Bruta	10%	-1%	24%		
(-) Despesas com Vendas	(73.195)	(109.249)	(40.669)	32.526	-44%
(-) Despesas Administrativas	(501.212)	(365.442)	(273.303)	227.909	-45%
Resultado Operacional	65.212	(547.620)	798.752	733.541	1125%
Margem Operacional	1%	-10%	17%		
(+/-) Resultado Financeiro	92.783	10.393.000	14.084	(78.699)	-85%
(-) Receitas Financeiras	123.416	10.535.296	28.620	(94.796)	-77%
(+) Despesas Financeiras	(30.633)	(142.296)	(14.536)	16.097	-53%
Resultado Líquido	157.995	9.845.380	812.837	654.842	414%
Margem Líquida	2%	185%	17%		

7. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



O **Faturamento Bruto** da Empresa reduziu 30% entre setembro e julho de 2024, totalizando **R\$ 4.67 milhões** nesse último mês. Quanto a redução no faturamento, a recuperanda informou que *"em julho, devido ao inverno a carne gaúcha fica mais cara, pois as pastagens diminuem, com isso o preço da carne aumenta. Nesse período compramos carne de fora do estado que é mais barata para poder equilibrar os preços. Posterior a isso, considerando o aumento de preço houve uma diminuição da demanda no setor. Exemplificando em Julho compramos o COXÃO MOLE a 23,50 em Setembro R\$ 26,90 e hoje custa 31,90. Ou seja 35,7% de aumento. Considerando que o salário mínimo não aumentou isso, a população está reduzindo."*

Destaca-se a redução no percentual da representação dos **Custos** perante a receita da Recuperanda, passando de 82% em julho para 68% em setembro de 2024.

Quanto as despesas, apresenta redução de **R\$ 260.43 mil**, sendo R\$ 32.52 mil nas **Despesas com Vendas** e R\$ 227.90 mil nas **Despesas Administrativas**, apresentando **Resultado Operacional de R\$ 798.75 mil** em setembro de 2024.

O **Resultado Financeiro** foi positivo em R\$ 14.08 mil em setembro de 2024, em destaque o **Resultado Financeiro** obtido em agosto de 2024 com a venda da UPI Triunfo, apresentando *superavit* de R\$ 10,93 milhões.

A soma de todos os comentários acima resultou em um **Lucro Líquido** de R\$ 9.84 milhões em agosto de 2024 e R\$ 812,83 mil em setembro de 2024.

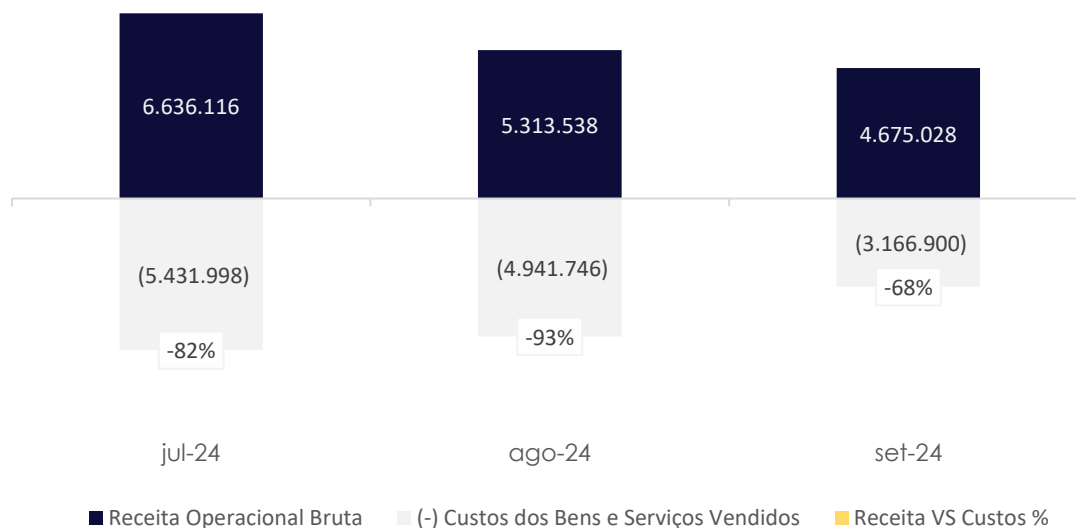
7. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado

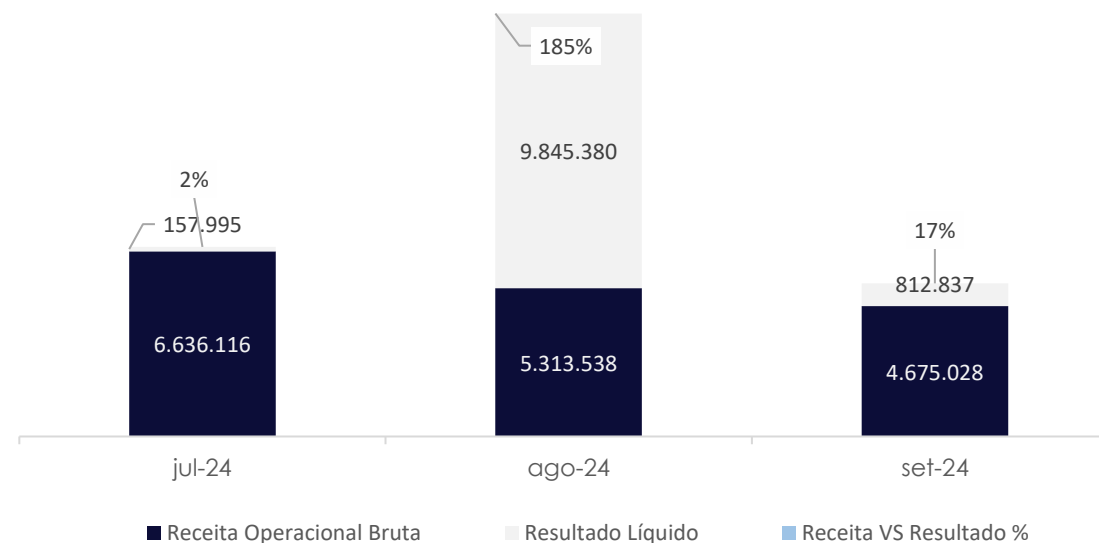


Abaixo apresentamos os gráficos demonstrando as Receitas comparadas com os Custos e Resultados do Exercício da Recuperanda no período em análise (julho a setembro de 2024):

Receitas VS Custos



Receitas VS Resultado



7. Análise Financeira

Índices Financeiros | Liquidez

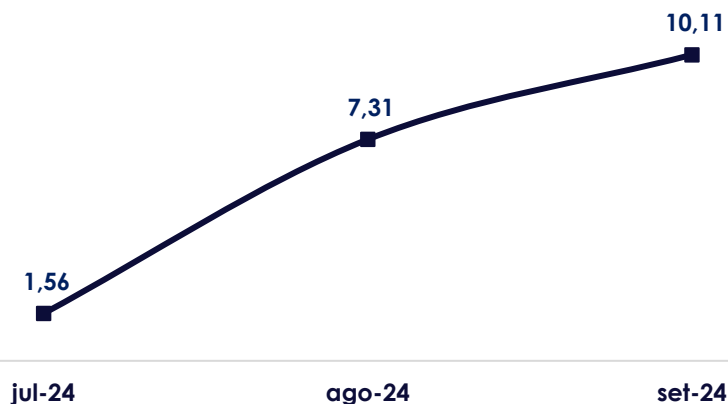


Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os recursos da empresa são suficientes para essas obrigações.

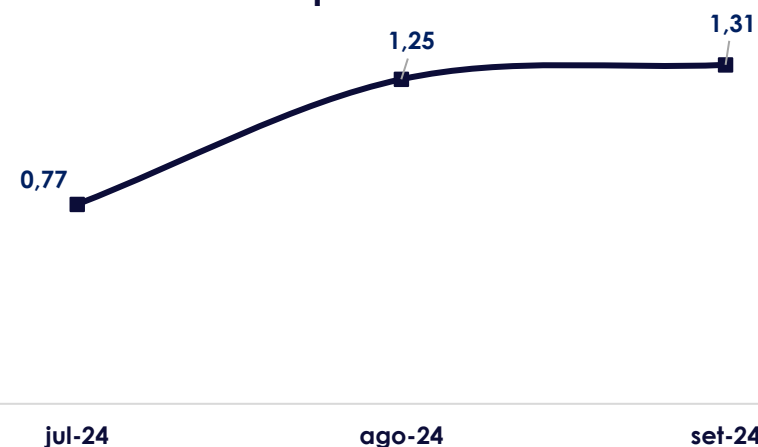
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda possuía R\$ 10,11 para cobertura dessas em setembro de 2024, apresentando uma expressiva melhora, devido principalmente ao aumento do ativo (Clientes), pela venda da UPI TRIUNFO.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, demonstra indicador de 1,31 em setembro de 2024.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



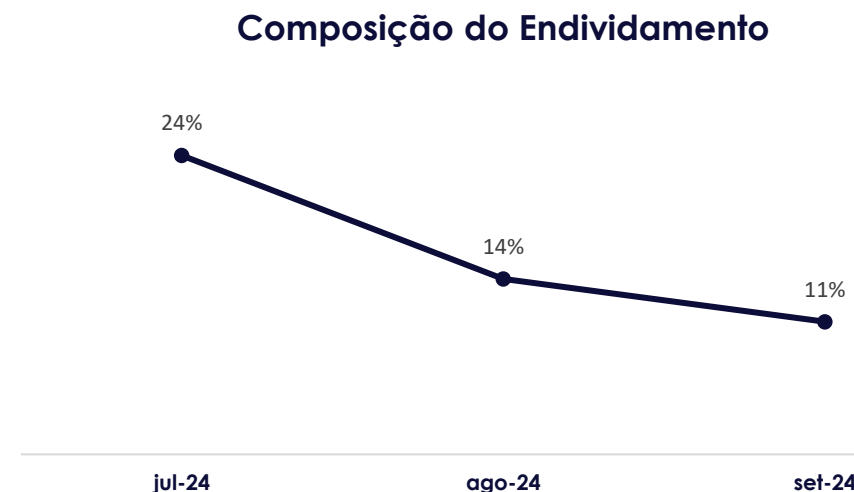
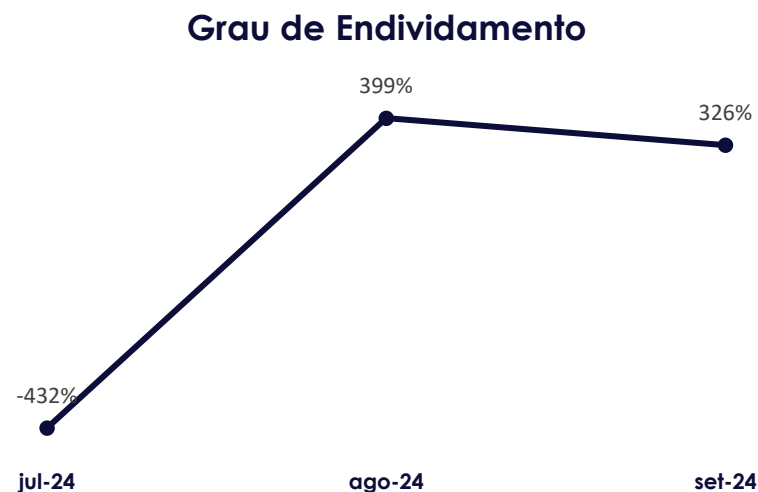
7. Análise Financeira

Índices Financeiros | Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que em julho o indicador era negativo em 432% devido ao Patrimônio Líquido se apresentar negativo, com a venda da UPI TIRUNFO em agosto de 2024 apresenta melhora no saldo, porém o indicador ainda não é o ideal, demonstrando dependência no financiamento da operação por terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) de 399% em agosto e 326% em setembro de 2024.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 11% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em setembro de 2024.



8. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de agosto a setembro de 2024 **estavam assinados pela administração e contabilidade.**

Durante o relatório foi observado a **venda da UPI TRIUNFO** realizada em 15/08/2024 conforme “**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS COM CLÁUSULAS RESOLUTIVAS**” para o comprador Frigorífico Pai Nosso & Monte Sião Ltda. a venda está prevista na cláusula 3ª, item b do modificativo do plano, e foi homologada através da r. Decisão (Evento 582).

A venda foi no valor total de **R\$ 15.20 milhões**, sendo que, a entrada no montante de R\$ 4 milhões já foi recebida, desta forma, as seguintes rubricas foram impactadas:

Cientes (Ativo): Pelo saldo que está pendente a receber, apresenta o montante de **R\$ 11.20 milhões;**

Imobilizado (Ativo): Pelos bens vendidos junto a UPI TRIUNFO baixa de **R\$ 4.78 milhões;**

Ganhos ou perdas Imobilizado/Intangível (Resultado): Contabilização do Resultado Apurado com a venda de **R\$ 10.52 milhões.**

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Frigorífico Betanin.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

9. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

10. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 28 de novembro de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.

(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO

OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA

OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ

OAB/RS 71.444

HENRIQUE RAUPP CECHINEL

OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO

OAB/RS 133.405

LEANDRO CHIMELO AGUIAR

OAB/RS 109.629

LUCIANA MARIA PASCHOAL

CRC/SP 339.341

FELIPE BERNARDONI

CRC/SP 330.190



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

*CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000*